

POLÍTICA DE CONTROLE FINANCEIRO E REGISTROS CONTÁBEIS

I – APRESENTAÇÃO:

A POLÍTICA DE CONTROLE FINANCEIRO E REGISTROS CONTÁBEIS, em conjunto com o CÓDIGO DE CONDUTA e as demais da Políticas da ZOOMTECH fazem parte do seu Programa de Integridade.

Especificamente a POLÍTICA DE CONTROLE FINANCEIRO E REGISTROS CONTÁBEIS tem sua atenção voltada à gestão financeira eficiente, sustentável e dentro de padrões éticos e legais.

A elaboração desta Política fundamenta-se na efetividade do Programa de Compliance da ZOOMTECH, na medida em que regulamenta processos de controle, contabilização e monitoramento das operações financeiras, visando garantir uma posição financeira sólida, tanto quanto autêntica, em relação aos registros contábeis.

Considerando ainda a forte atuação na venda de produtos e serviços de tecnologia à Administração Pública, bem como no mercado privado, a ZOOMTECH preocupa-se com a sua solidez financeira para se manter competitiva no mercado e, dessa forma, oferecer propostas exequíveis e vantajosas, sem agredir princípios e valores éticos.

II – NORMAS:

1. OBRIGATORIEDADE E ABRANGÊNCIA:

1.1 As normas previstas nesta Política aplicam-se a todos os que interagem com a ZOOMTECH (membros da Alta Direção, Representantes, Prepostos, Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros de Negócios), independente da natureza do vínculo jurídico.

2. DIRETRIZES:

2.1 A ZOOMTECH repudia a sonegação fiscal e qualquer forma de simulação que caracterize prática de evasão fiscal. Por conseguinte, nenhum pagamento poderá ser feito sem a prévia emissão de Nota Fiscal ou Fatura. Da mesma forma, em suas operações de venda e prestação de serviços, a ZOOMTECH sempre emitirá a correspondente Nota Fiscal, sem prejuízo da observância das normas que estabelecem o cumprimento de obrigações acessórias.

2.2 Todos os Colaboradores e Diretores devem estar envolvidos na gestão financeira da ZOOMTECH, seja no planejamento de seus orçamentos, seja no suporte às operações pertinentes à administração contábil e tributária, seja no consumo adequado e sustentável dos recursos disponíveis, independente da sua natureza.

2.3 A ZOOMTECH mantém o aperfeiçoamento e o monitoramento de Controles Financeiros destinados à gestão eficiente e sustentável dos recursos financeiros e também à prevenção de infrações éticas e legais, contando, neste último caso, com a intervenção da Gestão de Compliance

para prevenir, detectar e reparar qualquer prática ou tentativa de uso dos recursos financeiros da empresa para práticas ilícitas previstas no Código de Conduta.

2.4 Todas as informações financeiras devem ser transparentes, precisas, autênticas, fundamentadas em documentos idôneos (eletrônicos ou físicos), e escriturada nos livros contábeis pertinentes.

2.5 Qualquer infração às normas e diretrizes estabelecidas nesta Política poderão ser reportadas através do Canal de Denúncias.

2.6 Para analisar a efetividade dos Controles Financeiros e Contábeis das empresas pertencentes a ZOOMTECH, estas poderão contar com o auxílio de Auditorias Internas e Externas.

3. GESTÃO FINANCEIRA:

3.1 A Gestão Financeira da ZOOMTECH deve observar as Diretrizes desta Política e fiscalizar o seu cumprimento, contando sempre com o apoio, assessoria e intervenção do Comitê de Compliance, nas questões que envolvem riscos de infração ética e legal, priorizando, outrossim, o aperfeiçoamento de processos que mitiguem a exposição a riscos financeiros nos seguintes aspectos:

a) Pagamentos pontuais a Fornecedores e Fabricantes dos produtos e serviços revendidos à Administração Pública, zelando pela manutenção da credibilidade das empresas pertencentes a ZOOMTECH perante os mesmos;

b) Pagamentos rigorosamente em dia dos encargos previdenciários, tributários e da mão-de-obra utilizada na prestação de serviços terceirizados à Administração Pública, zelando para que não seja praticado nenhum ato que implique na responsabilidade solidária ou subsidiária de quem contrata com a ZOOMTECH;

c) Prevenção e monitoramento rígido do cumprimento de obrigações fiscais (principais e acessórias), cujo descumprimento impeça a emissão de regulares certidões negativas de débitos perante a Fazenda Pública de todos os entes federativos;

d) Aperfeiçoamento constante dos processos de controle, contabilização, avaliação e monitoramento das operações financeiras que expõe a ZOOMTECH a riscos de inadimplência e, portanto, de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

3.2 A Gestão Financeira da ZOOMTECH deverá interagir com as áreas de Gestão Contratual e Comercial, de modo a propor constantes aperfeiçoamentos nos processos de elaboração de propostas, contratação e planejamento das ações voltadas à expansão das atividades da corporação.

3.3 A Gestão Financeira também poderá criar Comitê de Gerenciamento de Riscos, de caráter temporário ou Permanente, visando o engajamento e interação de todas as áreas corporativas na prevenção, mitigação ou eliminação de um risco atual.

3.4 Medidas de redução e contenção de despesas devem sempre ser planejadas e efetivadas pela Gestão Financeira, através de soluções economicamente viáveis que não afetem valores socioambientais e outros destacados no Código de Conduta.

4. PAGAMENTOS:

4.1 O pagamento a fornecedores deverá sempre ser efetuado mediante a emissão de Nota Fiscal ou cupom fiscal, quando a legislação assim permitir, observando-se as datas de vencimento.

4.2 A realização de quaisquer pagamentos deverá estar acompanhada de:

- a)** Notas Fiscais, Faturas, Notas de Débitos, a depender da natureza da despesa;
- b)** Guias geradas pelo Poder Público ou de entidades delegadas para pagamento de custas, emolumentos, taxas, impostos, despesas processuais, multas administrativas, etc.
- c)** Relatórios Internos de justificativa de pagamento, quando for o caso;
- d)** Os instrumento contratuais quando se tratarem de prestações financeiras continuadas.

4.3 Em se tratando de reembolsos ou adiantamentos a Colaboradores para despesas de hospedagem, alimentação, transportes, deslocamentos, etc, o pagamento observará as Políticas Internas que regulam esse tema.

4.4 Notas de Débito poderão ser emitidas quando for indispensável efetuar o pagamento de despesas para os Clientes que contratam com a ZOOMTECH. As Notas de Débito deverão estar acompanhadas das Notas Fiscais pertinentes à realização das despesas, e deverão conter o detalhamento da contratação que aoriginou, bem como à cláusula contratual que obriga ou autoriza a ZOOMTECH a realizar a despesa reembolsável.

5. REGISTROS E CONTABILIDADE:



5.1 Os registros contábeis da ZOOMTECH devem ser realizados de acordo com a legislação em vigor, e também de acordo com as Normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e das Normas Internacionais de Contabilidade (NICs).

5.2 Os lançamentos contábeis devem ser feitos de forma precisa, detalhada, autêntica e sempre com lastro em documentação idônea. Repudia-se qualquer forma de manipulação dos registros contábeis. Os resultados apurados na contabilidade são reflexos da real situação econômico-financeira da Zoom Tecnologia dentro do exercício a que se refere.

5.3 Mesmo quando não estiver obrigada legalmente, os registros contábeis da ZOOMTECH poderão ser submetidos a Auditoria Externa para análise independente e emissão de relatório de Auditoria que ateste sua integridade, adequação e veracidade, ou que indique desconformidades a serem corrigidas.

6. POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO

6.1 A ZOOMTECH reserva-se o direito de alterar as Políticas de Controle Financeiro e Registros Contábeis, independente da anuência de quem quer que seja. A nova versão terá texto integralmente compilado e disponibilizado na homepage da Zoom, e entrará em vigor a partir desta disponibilização na Rede Mundial de Computadores. Cabe a cada um que interage ou contrata com a Zoom monitorar a existência das alterações desta Política.

  **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Nilton Pedro Da Silva Junior
Data: 01/06/2026 16:32
#637b94ec5dbf1.1f1bb68342010a2b6020


Nilton Pedro da Silva Junior

Presidente do Conselho de Administração / CEO


SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Cassiano H. B. da Silva
Data: 01/06/2026 11:25
#b385b29f5dbf11f1bb8342010a2b6020

Cassiano Hilario Bernardo da Silva
Vice-presidente do Conselho de Administração

SIGNATÁRIO

Natasha Utescher
Assinado eletronicamente por
Natasha Utescher
Data: 01/06/2026 14:57
#b38df1075dbf11f1bb8342010a2b6020

Natasha Utescher
Membro do Conselho de Administração

SIGNATÁRIO

Marcelo S
Assinado eletronicamente por
Marcelo Silveira
Data: 01/06/2026 13:18
#b395dac55dbf11f1bb8342010a2b6020

Marcelo Silveira
Diretor de Governança Corporativa

SIGNATÁRIO

Lisiane P
Assinado eletronicamente por
Lisiane Paula Pelisser
Data: 01/06/2026 10:44
#b39dc0c25dbf11f1bb8342010a2b6020

Lisiane Paula Pelisser
Diretora de Finanças

SIGNATÁRIO

Rafael De Souza Petrella
Assinado eletronicamente por
Rafael De Souza Petrella
Data: 01/06/2026 13:24
#b3a578a75dbf11f1bb8342010a2b6020

Rafael de Souza Petrella
Diretor de Inovação